
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NA TRAVESSA DO GAFANHOTO II, TRAVESSA DO GAFANHOTO III, EM PIPA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

LOCAL: *TIBAU DO SUL/RN*

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NA TRAVESSA DO GAFANHOTO II, TRAVESSA DO GAFANHOTO III, EM PIPA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

1. GENERALIDADES

Estas especificações técnicas regulamentam o uso e a qualidade dos materiais e serviços a serem utilizados durante a construção do sistema de pavimentação em piso intertravado

2. CONDIÇÕES LOCAIS

As infraestruturas dos logradouros proporcionam condições para se executar a pavimentação, a qual será em bloco de concreto intertravados (H=8cm) e a drenagem das águas pluviais se fará superficialmente através das calhas nas laterais do meio fio conforme projeto. As ruas a serem drenadas e pavimentadas encontram-se relacionadas na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro anexos a este memorial descritivo.

O objetivo da execução das obras de pavimentação é a eliminação da presença constante de acúmulo de águas nas depressões do solo natural, o que vem acarretando a presença de mosquitos e o conseqüente risco de transmissão de doenças, como também objetiva a melhor condição do tráfego de veículos e pedestres, promovendo assim uma melhor condição de habitação para as famílias ali residentes.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 PLACA DE OBRA

Antes do início da execução dos serviços, a empresa responsável pela execução destes deverá afixar a placa de identificação da obra nas dimensões (2,00 x 3,00) m, em chapa de aço galvanizado. Conforme padrão e modelo fornecidos pelo contratante dos serviços.

As placas deverão ser afixadas em local visível apoiada em estrutura de madeira, preferencialmente no início ou no final do trecho, tendo como objetivo principal informar a população, os dados da obra.

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO

Operação destinada a conformar o leito da via, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20cm de espessura. Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio subleito, em caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrências de materiais de primeira qualidade, como serviço extra. Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto procede-se escarificação geral na profundidade de 20cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização: motoniveladora pesada com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso-vibratório e pneumático e grade de discos. Os equipamentos de compactação e misturas são escolhidos de acordo com o tipo de material empregado. Durante a terraplenagem e regularização do subleito a pista deverá ser mantida em condições de trânsito, através da colocação de saibro ou brita pela Contratada, inclusive nos acessos das propriedades. A largura da regularização do subleito será a mesma da plataforma de terraplenagem executada. Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva

O subleito (estrutura final de terraplenagem sobre a qual será executado o pavimento) deve estar regularizado e compactado, na altura do projeto, antes da colação das camadas posteriores. O subleito será considerado concluído para receber uma base ou sub-base quando sua capacidade portante, comumente expressa pelo Índice de Suporte Califórnia (ISC), for igual ou maior do que 2% e ter expansão volumétrica 2% ou conforme for especificado em projeto.

O objetivo é proporcionar uma plataforma de trabalho firme, sobre a qual a sub-base e a base possam ser compactadas (CARVALHO, 1998).

4.2 ASSENTAMENTO DO MEIO FIO

O meio-fio de concreto será implantado nos locais em que será necessário direcionar as águas para os bordos, percorrer pelo meio-fio e adentrar nos dispositivos de drenagem instalados para finalmente seguir pelas canalizações subterrâneas implantadas. Serão assentados meios-fios de concreto pré-moldados prismáticos, com dimensões de 12x15x30x100cm (topo x face x altura x comprimento), $f_{ck} \geq 25\text{MPa}$.

Serão assentados ao final da camada de brita graduada, rejuntados com argamassa de cimento e areia na razão de 1:4, com juntas de 1,5cm. As curvas serão executadas com frações de meios-fios, com comprimentos adequados ao desenvolvimento do segmento curvo, com as faces e arestas subordinadas aos raios. Caso exista caixa de rede pública na curva de esquina, esta deverá ser rebaixada ou adotada raio de curvatura menor.

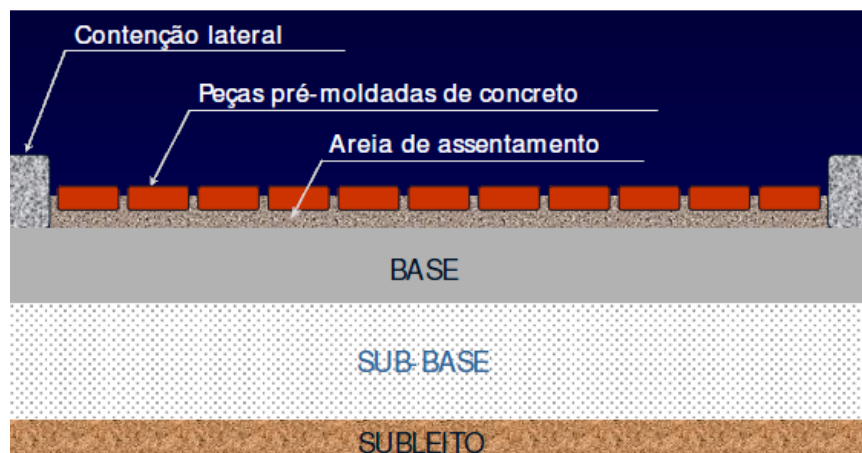
Nos acessos às propriedades locais, caso necessário, poderão ser executados meios-fios rebaixados com espelho de 5cm à vista, fazendo-se a transição de altura de espelho com meio-fio inclinado. Ao final do segmento, o último meio-fio que forma a guia do pavimento será colocado inclinado a partir da altura dos demais até o nível do solo.

4.3 EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR 20X10X8 cm

Após a perfeita estabilização e regularização do subleito e base, e o assentamento do meio fio, se procederá o espalhamento do colchão de areia na espessura de 7 a 10 cm, sendo que esta será a base do pavimento. Este material deverá ser a areia média/grossa e estar isento de material de granulometria superior e de qualquer material estranho a consistência/material orgânico.

O pavimento será executado com blocos retangulares de concreto na espessura de 8 cm e dimensões de 20 cm x 10 cm, sendo na cor natural ao longo da via, e colorido para demarcar a faixa acessível.

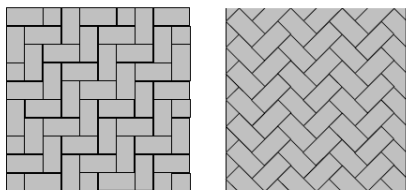
A resistência mínima à compressão simples exercida é de 35 Mpa. Por ser uma concretagem por vibração, a relação água/cimento deve ser tal que permita a obtenção de uma mistura seca, essa relação é da ordem de 0,4. Os blocos só poderão ser usados após o período total da cura, ou seja, 28 dias após a sua execução. A contratada deverá apresentar laudo comprovando a resistência de 35 Mpa dos blocos, e a Prefeitura poderá pedir a qualquer momento ensaio para comprovar a resistência dos blocos assentados.



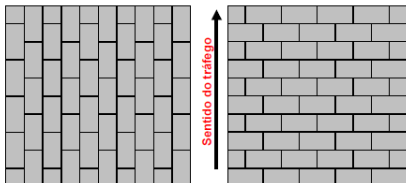
Fonte: ABCP (2001).

Modelos de Assentamento

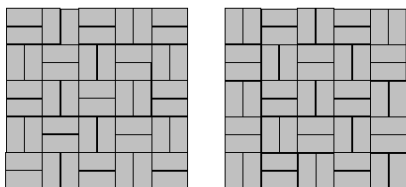
Espinha-de-peixe



Fileiras ("ou de corredor")



Trama



SINALIZAÇÃO VETICAL E PINTURA

5.1 PLACA DE RUA

Nos início e fim das ruas serão instaladas placas de identificação (0,45 x 0,25) conforme detalhe do projeto

5.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

As placas serão confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, com 1,6mm de espessura. Será dada uma demão de primer a base de epóxi e a sinalização com tinta esmalte sintética. O verso das placas receberá uma demão de tinta esmalte preto fosco.

Regulamentação, em formato circular, fundo branco, orla vermelha e símbolo/legenda na cor preta, diâmetro de 60cm. Sinal de Parada Obrigatória tem formato octogonal com 33cm de lado, fundo vermelho e legenda na cor branca;

O suporte para afiação das placas será de madeira tratada, sendo 8 x 8 cm com 3m de comprimento, com 50cm de profundidade, com a extremidade enterrada, preenchendo o furo com concreto, realizando-se posteriormente o acabamento no terreno.

A placa será fixada com 2,00m do terreno até a sua extremidade inferior, através de parafusos galvanizados, com diâmetro de 5/16 polegadas por 63 mm, com porca e arruela, atravessando a baliza através de furos.

O local exato para implantação das placas e o detalhamento das mesmas, encontram-se no projeto de sinalização. Toda sinalização vertical regulamentada deve ser executada conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volumes I, II e III do CONTRAN.

5.3 PINTURA DE MEIO FIO

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de “CAL” sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado. Os serviços de pintura serão medidos por m de pintura aplicada no meio fio.

Entrega da obra

A Obra deverá ser entregue livre de todos os entulhos da construção.

A Empreiteira só poderá entregar a obra depois que o Contratante ou seu Preposto fazer visita e constatar o seu bom estado de construção e funcionamento.

Também deverá ser entregue o Contratante ou seu Preposto, o Livro de Ocorrências da obra.

Tibau do Sul/RN, 31 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TACIANA TAVARES MAIA

ENGENHEIRA CIVIL

CREA/RN Nº 211556166-0